



PARECER DE SONDAGEM

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para realizar a revitalização da Praça São Sebastião, na rua São Sebastião, no bairro Centro, no município de José Gonçalves de Minas/MG.

2. DESCRIÇÃO DAS INTERVENÇÕES

2.1. Trata-se de uma obra com o objetivo de revitalizar a Praça São Sebastião, na rua São Sebastião, no bairro Centro, no município de José Gonçalves de Minas/MG, por meio da execução de serviços de urbanização, paisagismo, acessibilidade e implantação de mobiliário urbano. As intervenções incluem a reconstrução de calçadas, pavimentação em áreas de circulação, instalação de bancos, iluminação pública, áreas verdes e demais dispositivos de uso coletivo, conforme projetos técnicos elaborados por profissionais habilitados.

3. JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE SONDAGEM

Considerando que a intervenção trata-se da revitalização da Praça São Sebastião, na rua São Sebastião, no bairro Centro, no município de José Gonçalves de Minas/MG, em área urbana já consolidada, não se faz necessária a realização de sondagem geotécnica específica para a elaboração dos projetos executivos.

A escolha por fundações superficiais (rasas) se baseia em características do solo já conhecidas por meio de registros técnicos de obras anteriores realizadas pelo município naquela localidade, o que confere segurança e previsibilidade à solução adotada.

Além disso, a natureza da obra — predominantemente de urbanização, paisagismo e pequenas estruturas — não demanda fundações profundas ou soluções especiais que justifiquem a necessidade de investigações adicionais. Os carregamentos das estruturas previstas são baixos e compatíveis com fundações diretas, desde que bem dimensionadas conforme as normas técnicas vigentes.

Por fim, a não realização de sondagem representa otimização de recursos e prazos, sem comprometer a segurança da obra, cuja execução será supervisionada por profissionais habilitados, em conformidade com os projetos técnicos e as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do exposto, e considerando a viabilidade técnica da solução proposta, a natureza das intervenções e o conhecimento prévio das condições do solo da área onde será realizada a obra, opina-se favoravelmente à dispensa de sondagem geotécnica para a execução dos serviços de revitalização da Praça São Sebastião, na rua São Sebastião, no bairro Centro, no município de José Gonçalves de Minas/MG, sem prejuízo à segurança, à estabilidade das estruturas ou à qualidade das intervenções previstas.

José Gonçalves de Minas/MG, 10 de julho de 2025.

Pedro Antônio Dias Soares

Engenheiro Civil CREA/MG nº 207977/D